

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 1/2023 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 1/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據經第21/2020號法律修改並經第229/2020號行政長官批示重新公佈全文的六月三十日第27/97/M號法令《保險業務法律制度》第九十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho (Regime jurídico da actividade seguradora), alterado pela Lei n.º 21/2020 e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2020, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## 第一條

## 許可

## Artigo 1.º

## Autorização

許可住所設於澳門特別行政區的“安達保險澳門股份有限公司”，葡文名稱為“Chubb Seguradora Macau, S.A.”及英文名稱為“Chubb Insurance Macau Limited”，藉發行二萬零二百一十股每股面值為澳門元一千元的股票，將其公司資本由澳門元三千萬元增至澳門元五千零二十一萬元；自此，公司資本由五萬零二百一十股組成，每股面值為澳門元一千元。

É autorizada a «安達保險澳門股份有限公司», em português «Chubb Seguradora Macau, S.A.» e em inglês «Chubb Insurance Macau Limited», com sede na Região Administrativa Especial de Macau, a aumentar o seu capital social de 30 000 000 patacas para 50 210 000 patacas, mediante a emissão de 20 210 acções de valor nominal de 1 000 patacas cada, passando a estar dividido e representado por 50 210 acções de valor nominal de 1 000 patacas cada.

## 第二條

## 生效

## Artigo 2.º

## Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年一月六日

6 de Janeiro de 2023.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第 8/2023 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》第八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 8.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

一、核准附於本批示並為其組成部分的《澳門文化中心停車場的使用及經營規章》。

1. É aprovado o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Centro Cultural de Macau, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、本批示自二零二三年一月二十日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia 20 de Janeiro de 2023.

二零二三年一月五日

5 de Janeiro de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.